

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DESTINATÁRIO	ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, possui uma demanda contínua e essencial de insumos que garantem o funcionamento adequado das suas atividades. Entre esses insumos, destacam-se a água mineral e o gás de cozinha, que desempenham papéis fundamentais na manutenção das condições de trabalho e na prestação de serviços de qualidade à população.

2.2. **Água Mineral:** A água mineral é um item indispensável para a manutenção da saúde e bem-estar dos servidores municipais e do público atendido nas dependências da administração pública. Em conformidade com as normas de segurança e saúde no ambiente de trabalho, é necessário assegurar que todos tenham acesso a água potável de qualidade. Este insumo é essencial tanto para o consumo diário dos funcionários quanto para visitantes, contribuindo para a hidratação e evitando riscos de contaminação que poderiam surgir de outras fontes de abastecimento.

2.3. **Gás de Cozinha:** O gás de cozinha (GLP) é fundamental para o funcionamento da cozinha da prefeitura. O fornecimento contínuo desse item garante que as refeições possam ser preparadas de forma segura e eficiente, garantindo o bom funcionamento dos serviços públicos, especialmente os de caráter social e assistencial.

2.4. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha é de suma importância para manter a eficiência das operações administrativas e para assegurar o bem-estar dos servidores e cidadãos que usufruem dos serviços municipais. A regularidade e a qualidade no fornecimento desses itens contribuem diretamente para o pleno desempenho das atividades da Prefeitura e para a prestação de um serviço público de excelência.

2.5. A justificativa para a contratação se fundamenta na necessidade de continuidade e segurança das operações diárias da administração pública municipal. Esse processo visa garantir que a Prefeitura de Santa Luzia do Pará

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

tenha acesso a recursos fundamentais para o atendimento de suas atribuições de maneira eficaz e segura, atendendo às normas de saúde, segurança e bem-estar de todos os envolvidos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

- 3.1. Metodologia: A estimativa foi calculada com base nos seguintes critérios:
- 3.1.1. Dados históricos de consumo: Consumo médio mensal de cada item com base nos últimos 12 meses.
 - 3.1.2. Projeção de demanda: Ajuste baseado no aumento ou redução da demanda projetada devido a fatores como crescimento populacional, aumento de casos, entre outros fatores específicos.
- 3.2. A descrição e o quantitativo de itens estimados estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- 5.1. Prefeitura Municipal localizada na Av. Castelo Branco, Nº 635 - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

- 6.1. CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA – Assistente Administrativo

7. PRAZO DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 13 de Janeiro de 2025.

Cledeane Nascimento e Silva

CLEDEANE NASCIMENTO E SILVA
Assistente Administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PMSLP						TOTAL PMSLP
		AGRIC	SECTUJ	OBRAS	PLANEJ	SEMAD	PGM	
1	RECARGA DE GÁS	12	12	24	0	36	12	96
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RECARGA	240	240	480	0	480	240	1680
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	12	12	36	0	48	12	120
4	BOTIJÃO DE GÁS CHEIO	6	6	12	0	12	6	42
5	GARRAÇÃO DE PLÁSTICO 20 LTS	6	6	12	0	12	6	42
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML	10	10	50	0	40	10	120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	DIRETORIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JORGE LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA

DESTINATÁRIO	SR. ROBSON ROBERTO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Educação tem como missão proporcionar um ambiente saudável e seguro, atendendo às necessidades dos servidores e alunos durante a execução das atividades educacionais e administrativas. Nesse contexto, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento contínuo e de qualidade de água mineral e gás de cozinha.

2.2. Necessidade de Água Mineral:

- **Saúde e Bem-Estar:** A água potável é essencial para a hidratação e saúde dos alunos e servidores. A disponibilidade de água mineral de qualidade é fundamental para reduzir riscos de doenças provenientes do consumo de água de qualidade inadequada, além de cumprir normas de saúde pública.
- **Garantia de Acesso:** Em algumas regiões, o abastecimento de água potável pode ser intermitente ou de qualidade variável. Portanto, o fornecimento de água mineral assegura a continuidade das atividades educacionais sem interrupções, garantindo que todos tenham acesso à água de boa qualidade.

2.3. Necessidade de Gás de Cozinha:

- **Preparo de Alimentação Escolar:** O gás de cozinha é um insumo essencial para o preparo de refeições oferecidas aos alunos, especialmente aqueles que dependem da alimentação escolar. Garantir

GABINETE DO SECRETÁRIO

o fornecimento contínuo de gás é fundamental para evitar a interrupção dessas refeições, as quais são vitais para o desempenho escolar e bem-estar das crianças e adolescentes.

- **Segurança e Eficiência:** O fornecimento adequado de gás por uma empresa especializada garante a segurança no armazenamento e reposição, evitando riscos de desabastecimento e acidentes devido ao manuseio inadequado.

2.4. A contratação de uma empresa especializada é essencial para assegurar o cumprimento das exigências de saúde e segurança, a continuidade dos serviços educacionais e o atendimento das necessidades diárias dos servidores e estudantes. A ausência de fornecimento adequado comprometeria diretamente o ambiente escolar e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Metodologia: A estimativa foi calculada com base nos seguintes critérios:

3.1.1. Dados históricos de consumo: Consumo médio mensal de cada item com base nos últimos 12 meses.

3.1.2. Projeção de demanda: Ajuste baseado no aumento ou redução da demanda projetada devido a fatores como crescimento populacional, aumento de casos, entre outros fatores específicos.

3.2. A descrição e o quantitativo de itens estimados estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de imediato a realização do pedido de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Avenida Castelo Branco, s/n - Centro, no município Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Jorge Luiz Bezerra de Oliveira.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Secretaria
Municipal de
Educação

PREFEITURA
**SANTA
LUZIA
DO PARÁ**
O TRABALHO CONTINUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____

GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Luzia do Pará, 14 de Janeiro de 2025.

Jorge Luiz Bezerra de Oliveira
Diretor de Ensino

Jorge Luiz B. de Oliveira
Diretor De Ensino
Port. Nº 32/2024

PREFEITURA
**SANTA
LUZIA
DO PARÁ**
O TRABALHO CONTINUA

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMED				TOTAL SEMED
		ESCOLAS SEDE (6)	ESCOLAS Z. RURAL (24)	DEMAE	SEMED	
1	RECARGA DE GÁS	144	288	0	12	444
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RECARGA	1920	0	96	480	2496
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	0	0	0	48	48
4	BOTIJÃO DE GÁS CHEIO	12	36	0	2	50
5	GARRAFÃO DE PLÁSTICO 20 LTS	24	0	6	10	40
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML	0	0	0	48	48

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	JULIANA ELIANA DE PAULA – ASSESSOR DE GABINETE.

DESTINATÁRIO	JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------	---

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Saúde possui o compromisso de garantir um ambiente seguro e salubre para a execução das atividades de saúde, tanto para os profissionais quanto para os pacientes. Neste contexto, é indispensável o fornecimento contínuo de água mineral e gás de cozinha, de forma a assegurar a qualidade dos atendimentos e o bem-estar de todos.

2.2. Justificando a necessidade de aquisição de Água Mineral

- **Saúde e Segurança dos Pacientes e Servidores:** A água mineral é uma necessidade básica em todas as unidades de saúde, pois fornece hidratação segura e de qualidade para pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde. Garantir o consumo de água potável evita riscos de contaminação, prevenindo doenças e preservando a saúde pública.
- **Higiene e Qualidade nos Atendimentos:** O uso de água potável é essencial para manter padrões de higiene nas atividades cotidianas da saúde. Sua disponibilidade contínua contribui para o controle de infecções e para o bom funcionamento de serviços como a limpeza de instrumentos e a assepsia em ambientes de atendimento.

2.3. Justificando a necessidade de aquisição de Gás de Cozinha

- **Preparação de Alimentos para Pacientes:** Em unidades de saúde onde é necessário preparar refeições (como hospitais e centros de recuperação), o gás de cozinha é um insumo essencial para o preparo de

alimentos adequados às necessidades nutricionais dos pacientes, garantindo sua recuperação e bem-estar.

- **Manutenção de Equipamentos e Serviços:** O gás de cozinha também pode ser utilizado em laboratórios ou em atividades que exijam aquecimento controlado, sendo necessário para a realização de procedimentos que demandem essa estrutura. Além disso, o fornecimento constante garante a segurança na operação e o cumprimento dos protocolos de saúde.

2.4. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha é indispensável para a Secretaria de Saúde, pois assegura a manutenção de condições adequadas de saúde, segurança e qualidade dos serviços prestados. A ausência desses itens comprometeria o atendimento aos pacientes e o ambiente de trabalho dos profissionais, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar da comunidade atendida.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DE ITENS

3.1. Metodologia: A estimativa foi calculada com base nos seguintes critérios:

3.1.1. Dados históricos de consumo: Consumo médio mensal de cada item com base nos últimos 12 meses.

3.1.2. Projeção de demanda: Ajuste baseado no aumento ou redução da demanda projetada devido a fatores como crescimento populacional, aumento de casos, entre outros fatores específicos.

3.2. A descrição e o quantitativo de itens estimados estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. João Coelho, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Juliana Eliana De Paula – Assessor De Gabinete.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 15 de Janeiro de 2025.



Juliana Eliana De Paula
Assessor De Gabinete

ITEM	DESCRIÇÃO	SAÚDE						TOTAL SAÚDE
		POSTOS (10)	CASA DOS PROFISSIONAIS	ACADEMIA DA SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL	SAMU	SAÚDE	
1	RECARGA DE GÁS	120	12	12	48	12	24	228
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RECARGA	2400	96	96	480	96	192	3360
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	120	0	0	0	0	120	240
4	BOTIJÃO DE GÁS CHEIO	10	0	0	4	0	4	18
5	GARRAFÃO DE PLÁSTICO 20 LTS	20	2	2	6	2	4	36
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML	120	0	0	0	0	120	240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____

GABINETE DA SECRETÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARIA JUCINETE SOUSA E SOUSA – COORDENADORA DO CRAS.
DESTINATÁRIO	ANTONIA VERANILDE DA CUNHA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Assistência Social tem como responsabilidade o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento, apoio e proteção social. Para cumprir essa missão, é fundamental garantir que as unidades da Secretaria, como abrigos, centros de acolhimento, cozinhas comunitárias e outras instalações, disponham de recursos essenciais, como água mineral e gás de cozinha. Esses itens são indispensáveis para garantir um atendimento digno e seguro.

2.2. Necessidade de adquirir Água Mineral:

- **Saúde e Bem-Estar dos Assistidos e Funcionários:** A água mineral de qualidade é essencial para a hidratação e saúde dos usuários dos serviços, incluindo crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, que podem já apresentar condições de saúde sensíveis. O fornecimento de água potável ajuda a prevenir doenças e mantém a qualidade do atendimento.

GABINETE DA SECRETÁRIA

- **Atendimento de Normas Sanitárias:** Em espaços onde há grande circulação de pessoas, como abrigos e centros comunitários, a disponibilidade de água potável é fundamental para manter condições mínimas de saúde e higiene. Além disso, é um requisito básico para o preparo seguro de alimentos e para o consumo direto dos assistidos e trabalhadores.

1. 2.3. **Necessidade de adquirir Gás de Cozinha**

- **Preparação de Refeições para os Assistidos:** Muitas das unidades da Secretaria de Assistência Social realizam diariamente o preparo de refeições para usuários, sendo o gás de cozinha um insumo essencial para o funcionamento dessas cozinhas. A alimentação oferecida contribui para o bem-estar e a dignidade das pessoas atendidas, sendo um recurso indispensável.
- **Suporte a Programas Sociais e Emergenciais:** Em emergências sociais ou em atendimentos específicos, o preparo de refeições em larga escala, viabilizado pelo fornecimento adequado de gás, é necessário para cumprir com as diretrizes de programas de apoio e proteção social. Assim, a segurança e regularidade do abastecimento de gás contribuem diretamente para a resposta eficiente em momentos críticos.

2.4. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha é fundamental para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social. A ausência desses itens comprometeria diretamente o acolhimento, a segurança alimentar e o bem-estar dos assistidos e funcionários, impactando negativamente os programas sociais e o atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Metodologia: A estimativa foi calculada com base nos seguintes critérios:

3.1.1. Dados históricos de consumo: Consumo médio mensal de cada item com base nos últimos 12 meses.

3.1.2. Projeção de demanda: Ajuste baseado no aumento ou redução da demanda projetada devido a fatores como crescimento populacional, aumento de casos, entre outros fatores específicos.

GABINETE DA SECRETÁRIA

3.2. A descrição e o quantitativo de itens estimados estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de **imediate a realização do pedido de fornecimento**.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Castelo Branco, SN - Centro - Cep: 68.644-000, Santa Luzia do Pará.

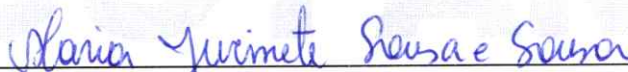
6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. Maria Jucinete Sousa E Sousa – Coordenadora Do Cras.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 16 de Janeiro de 2025.



Maria Jucinete Sousa E Sousa
Coordenadora Do Cras

ITEM	DESCRIÇÃO	SEMÁS					TOTAL SEMÁS
		CRAS	CREAS	CRIANÇA FELIZ	CONSELHO TUTELAR	SEMÁS	
1	RECARGA DE GÁS	36	36	36	12	12	132
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RECARGA	240	240	240	144	240	1104
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	0	0	0	0	120	120
4	BOTIJÃO DE GÁS CHEIO	4	4	4	2	2	16
5	GARRAFÃO DE PLÁSTICO 20 LTS	4	4	4	2	2	16
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML	0	0	0	0	120	120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	DARLISON DE SOUZA CAMPOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

DESTINATÁRIO	DIONYSON SALDANHA MOURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
--------------	--

1. OBJETO

1.1. O objeto do estudo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Meio Ambiente desempenha atividades essenciais para a preservação ambiental, a fiscalização de áreas de conservação e o desenvolvimento de projetos de sustentabilidade. Muitas dessas atividades são realizadas em campo, em locais de difícil acesso, além das ações de educação ambiental e mobilizações comunitárias que exigem suporte logístico adequado. Por isso, a contratação de uma empresa para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha é fundamental para o sucesso das operações da Secretaria.

2.2. Necessidade da contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral

- **Saúde e Bem-Estar dos Servidores:** Muitos dos trabalhos da Secretaria de Meio Ambiente, como atividades de fiscalização, monitoramento de áreas ambientais e projetos educativos, são realizados em campo, expostos ao clima e em locais onde o acesso a água potável pode ser limitado. Garantir água mineral de qualidade para os servidores é essencial para preservar sua saúde e segurança durante essas operações.
- **Eventos e Ações Educativas:** A Secretaria frequentemente realiza eventos, reuniões comunitárias e atividades de educação ambiental, onde é necessário oferecer água potável para os participantes, a fim de garantir o conforto e a segurança de todos. Essas ações são cruciais para a promoção da consciência ambiental, e a água mineral é um recurso básico para manter um ambiente saudável.

2.3. Necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de Gás de Cozinha

- **Preparação de Refeições em Operações de Campo:** Em certas ocasiões, como campanhas de monitoramento ambiental, estudos de campo em áreas isoladas e mutirões de limpeza, é necessário fornecer refeições para as equipes. O gás de cozinha é indispensável para preparar esses alimentos com segurança e agilidade, especialmente em locais onde não há acesso a estabelecimentos de alimentação.
- **Apoio Logístico e Sustentabilidade em Ações Comunitárias:** Durante ações comunitárias ou eventos ambientais promovidos pela Secretaria, o uso de gás de cozinha também permite a realização de oficinas de sustentabilidade (como reciclagem de resíduos orgânicos) e outras atividades de educação prática que envolvem o uso de fogo controlado. Isso contribui para um ensino seguro e responsável sobre questões ambientais e uso consciente de recursos.

2.4. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha é essencial para a Secretaria de Meio Ambiente, garantindo que seus servidores tenham os recursos necessários para realizar suas funções com segurança e saúde, tanto em campo quanto em eventos de conscientização ambiental. Esses itens são fundamentais para o desenvolvimento de ações ambientais sustentáveis e eficazes, e a sua falta comprometeria diretamente o funcionamento das atividades e projetos da Secretaria.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. 3.1. Metodologia: A estimativa foi calculada com base nos seguintes critérios:

3.1.1. Dados históricos de consumo: Consumo médio mensal de cada item com base nos últimos 12 meses.

3.1.2. Projeção de demanda: Ajuste baseado no aumento ou redução da demanda projetada devido a fatores como crescimento populacional, aumento de casos, entre outros fatores específicos.

3.2. A descrição e o quantitativo de itens estimados estão presentes no ANEXO 1 deste documento.

4. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. O prazo de entrega deverá ser feito de imediato a realização do pedido de fornecimento.

5. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Marechal Rodon, 440, Centro, Cep.: 68.644-000, Santa Luzia do Pará-Pa.

6. UNIDADE/SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

6.1. José Augusto Dos Reis Sousa – Auxiliar De Serviços Gerais.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Santa Luzia do Pará, 17 de Janeiro de 2025.

Darlison de Souza Campos

DARLISON DE SOUZA CAMPOS
Auxiliar De Serviços Gerais.

PREFEITURA DE
**SANTA LUZIA
DO PARÁ**
O TRABALHO ESTÁ DE VOLTA

SEMMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	RECARGA DE GÁS	12
2	ÁGUA MINERAL 20 LTS RECARGA	144
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML	24
4	BOTIJÃO DE GÁS CHEIO	2
5	GARRAFÃO DE PLÁSTICO 20 LTS	4
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML	36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL _____